



DECRETO Nº 018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

“Dispõe sobre a Permissão de Uso de Imóvel que menciona, pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas”.

Dilma Dantas Moreira Mazzeo, Prefeita em exercício do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Termo de Permissão de Uso de Imóvel nº 09/2010, anexo ao Processo Administrativo nº 23203/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica outorgada “permissão de uso”, a título precário, ao Sr. **ALBERTO POVOAS FILHO**, portador do CPF nº 000.168.997-50 e RG nº 08.302.614-6, que deu origem ao Termo de Permissão de Uso de Imóvel nº 09/10, anexo ao Processo Administrativo nº 23203/09.

Art. 2º - O Permitente entrega ao Permissionário o imóvel Municipal sito à Rua J, nº 540, (Ernestino de Souza Aguiar), Distrito de Barão de Juparanã.

§ 1º – O prazo da permissão de uso a título precário é de 10 (dez anos), com início em 21 de janeiro de 2010 e término em 21 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período e se dará de forma gratuita, sem qualquer ônus para o Permissionário.

§ 2º - A permissão de uso de que trata o **caput** deste artigo, é feita com **Intuito Personae** e em consequência disto, o Permissionário não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica, ficando resguardados os direitos sucessórios aos herdeiros do Permissionário durante o prazo da permissão.

§ 3º - A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º - O Permissionário será solidário e ficará responsável pelo pagamento das obrigações tributárias e demais taxas de luz, água, que venham a incidir sobre o imóvel.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DILMA DANTAS MOREIRA MAZZEO

Prefeita em exercício